



Resenha da ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Realizada em 31 de agosto de 2023 – formato híbrido

Composição da Mesa Diretora:

Presidente - Eduardo Primo Curti

Vice-presidente - Edson Toshio Kubo

1ª secretária - Ester Mirian Belo Rodrigues

2ª secretária - Zilda Maria Mendes Falqueto

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, **de forma híbrida – presencial e por videoconferência na plataforma GoToMeeting**, reuniu-se o CONSELHO DELIBERATIVO, sob a presidência do Conselheiro **EDUARDO PRIMO CURTI**, que cumprimentou Conselheiras e Conselheiros presentes no plenário e no virtual, o Presidente da Diretoria Executiva, demais membros e Coordenadores que acompanham a reunião. Avisou que a reunião deveria encerrar os trabalhos um pouco antes das 18 horas para a realização da Reunião Solene Conjunta. Convidou o Presidente da Diretoria Executiva para as considerações iniciais. **ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO** – passou às notícias. A primeira, refere-se à reunião em Ibirá, onde se tem o maior número de apartamentos e uma concentração de área e recursos hídricos que merecem toda a nossa atenção. Há uma grande Área de Preservação Permanente, que ultrapassa em 39% do que é exigido pela lei. Daí a razão pela qual a reunião será em Termas de Ibirá. A segunda diz respeito à reabertura de São Lourenço, 30 dias antes da data prevista. Em Lindoia, as obras retardaram em função das chuvas, no começo do ano. **EDUARDO PRIMO CURTI** – Como é do conhecimento de todos, recentemente, houve o falecimento do Conselheiro Ricardo Salles Fragoso, em 31-07-2023. Conhecido de todos, ele estava sempre presente às reuniões, foi Presidente deste Conselho e era Presidente da Comissão de Justiça. Também houve o falecimento da Senhora Marta Maria Belo Ambrósio, irmã da Conselheira Ester Mirian Belo Rodrigues, em 27-07-2023. E no dia 25-07-2023, o falecimento da Ex-Conselheira Yolanda Cintrão Forghieri, que ocupou posição neste Conselho e foi membro da ALCA. Homenagem a eles com um minuto de silêncio.

Pequeno Expediente

Tem-se a **Apreciação e votação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 27-07-2023**. Ata aprovada. **Correspondências Expedidas e Recebidas** [Aprovada a dispensa da leitura]. **EDNA PEDROSO DE MORAES** – fez uma correção na Portaria 13 relativa à aquisição ou não de imóvel na cidade de Rifaina/SP: o nome correto é Rancho Santa Luzia. Quanto à Portaria 11, referente ao encerramento das atividades da Unidade Regional de Taubaté, em 1º de setembro, o 1º Vice-Presidente da Diretoria Executiva disse que o assunto ainda será estudado. **EDUARDO PRIMO CURTI – Comunicados da Presidência do Conselho**. Informou que com o falecimento do Conselheiro Ricardo Salles Fragoso, o membro suplente da Comissão de Justiça, Conselheiro Manoel Diniz Junqueira, assume como membro efetivo. Informou que a AFPEP está migrando para o programa de videoconferência Microsoft Teams, em substituição ao GoToMeeting. Convidou o Eduardo, da T.I., e o Conselheiro **FERNANDO JOSÉ ZANETTO TAMBURO** para explicarem sobre a aquisição de licenças que a AFPEP está fazendo, com implantação do sistema de gestão de documentos, processos de compras etc. Esse programa é irreversível e deverá chegar ao Conselho. Assim, quanto antes começarmos a atuar nesse sistema, mais fácil vai ficar para todos. A conexão será pelo e-mail institucional da AFPEP e será obrigatório o uso para acesso a documentos, e no futuro até as proposições deverão ser feitas por meio dessa ferramenta. **Eduardo (TI)** – A utilização do Microsoft Teams por meio do e-mail corporativo da AFPEP, é realidade, e haverá o treinamento necessário para todos. Vejam por esta tela que deve ser digitado o e-mail e depois a senha. Os convites para as reuniões estarão no calendário do correio ou no corpo do e-mail. Clica-se em “ingressar” e tem-se os botões que já se conhece. **EDUARDO PRIMO CURTI** – É importante saber que o Teams pode ser instalado no celular. Agora sobre justificativa de ausência, todos os chamados confirmaram a justificativa.

Breves Comunicados de Conselheiros

ANTÔNIO CARLOS DUARTE MOREIRA – Informou que ainda estão disponíveis alguns volumes da História da AFPEPSP nos seus 66 anos e quem tiver interesse em receber essa obra, pode dar o nome na secretaria do CD para ter o seu exemplar.

Ordem do Dia

Tem-se: **Processo 329/2022 – Baixa de Bens Móveis – Unidades de Lazer – outubro de 2022. Processo 135/2023 – Baixa de Bens Móveis – Unidade de Lazer de Poços de Caldas (Termo de Responsabilidade) – abril de 2023.** A matéria está em discussão.

EDNA PEDROSO DE MORAES – Constou nas folhas 234, do Processo 329/2022 – 2º volume, a solicitação da assinatura da Supervisora, mas já foi regularizada, no dia 22.08.2023 [Aprovadas as baixas patrimoniais]. **Ofício 110 GP, de 25.07.2023, da Diretoria Executiva, cessão de espaço (anuência nos termos do § 2º do Artigo 118 do Estatuto Social).** **EDUARDO PRIMO CURTI** – Sabe-se que as instalações do Tribunal de Contas estão passando por uma reforma. E a cessão por 60 dias pela AFPEPSP é devido à proximidade dos prédios e intenção de uma apresentação conjunta com o Coral da AFPEPSP, oportunamente [Referendada, sem discussão]. Outro ofício para ser discutido é **o nome do Conselheiro Pedro Issamu Tsuruda para a Coordenadoria do Patrimônio**, nos termos do Artigo 55-j do Estatuto Social, em substituição ao associado Antonio Bento de Melo, que permanecerá como Coordenador de Obras. O Conselheiro Tsuruda poderá assumir, oficialmente, as atribuições da Coordenadoria após a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial. O Presidente concordou. Em discussão. **CÁSSIO JUVENAL FARIA** – Lembrou que após a apresentação dos resultados da Comissão, o processo terá de ser encaminhado, obrigatoriamente, à Comissão de Justiça. **FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE** – Cumprimentou o Coordenador Antonio Bento pelo trabalho realizado e parabenizou o Conselheiro Pedro Tsuruda pelo seu ingresso. **EDUARDO PRIMO CURTI** – Em votação o nome do Conselheiro Pedro Issamu Tsuruda para a Coordenadoria do Patrimônio (Pausa). Aprovada a indicação, condicionada à finalização dos trabalhos da Comissão Especial.

Proposições

Proposição apresentada pela Mesa Diretora do Conselho Deliberativo para que a 9ª reunião ordinária prevista para 28-09-2023 seja realizada de forma híbrida, com a participação dos Conselheiros a distância, por videoconferência, ou presencialmente (Artigo 23, parágrafo 5º do Regimento Interno com a redação dada pela Resolução 1/2021 [Aprovada por maioria e sem discussão]. **Proposição apresentada pela Conselheira Fernanda do Amaral Zaitune, pela Conselheira Ester Mirian Belo Rodrigues e pelo Conselheiro Fernando José Zanetto Tamburo.**

“Proposição para que na confecção do calendário das reuniões ordinárias previstas no Artigo 29 do Regimento Interno, para o exercício de 2024, sejam consideradas ao menos seis reuniões presenciais, incluídas preferencialmente as mais relevantes (a de abril, que envolve o exame do Relatório Anual da Diretoria Executiva, Contas e Balanço do exercício financeiro encerrado; a de novembro, que contempla a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o mandato subsequente, e a de dezembro, que aprova a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte)”. Em discussão. **ELISABETH MASSUNO** – Lembrou que no Regimento Interno constam três faltas consecutivas ou

cinco alternadas. Indiretamente entra na questão. **FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE** – Essa proposta vem da necessidade de maior presença nas reuniões, para o conagraçamento e a interatividade. **EDUARDO PRIMO CURTI** – Em discussão. **ELISABETH MASSUNO** – Não estaria na hora de mudar o Regimento Interno? **EDUARDO PRIMO** – A alteração do Regimento Interno tem um rito específico. **CÁSSIO JUVENAL FARIA** – Encaminhou a favor com os argumentos. Primeiro, a decisão que hoje se tomou não é uma questão de vincular à Mesa, porque quem delibera o calendário é o Plenário. Segundo: o universo que está presente hoje nesta reunião é o mesmo que estará em janeiro. Portanto, nada impede que este mesmo universo já delibere inclusive para o futuro. Terceiro: pode-se estabelecer, em razão desse meio-termo, que seis reuniões serão presenciais. Foram mencionadas as três reuniões mais importantes e me permito acrescentar a reunião de janeiro, quando haverá a eleição da Mesa do CD. Nessas quatro reuniões haverá necessidade da presença física do Conselheiro. Sugere-se que como há mais duas reuniões, que elas já fossem pré-agendadas com a presença física obrigatória para o cumprimento de uma outra finalidade: o conagraçamento, as quais podem ser a de maio, Dia das Mães, e a de agosto, Dia dos Pais. **FERNANDO JOSÉ ZANETTO TAMBURO** – Qualquer reunião que tivesse eleição ou votação deveria ser presencial. Com isso, estaríamos economizando na contratação de serviços de terceiros para realizar a votação. **RUY GALVÃO COSTA** – Lamentou que Conselheiros apresentem uma proposta dessa natureza. Não se vota no que restrinja a presença neste plenário. **GIULIANA ÂNGELA PALUMBO** – Esta é uma proposição que agradou plenamente a todos do interior, apesar de ser favorável também às reuniões híbridas. **EDUARDO PRIMO CURTI** – O Doutor Cássio trouxe um fator complicador: a necessidade da reunião de janeiro ser presencial. Tem-se a questão do custo, por isso pensa-se na questão da economia. Não se pode vincular uma regra que normalmente é submetida pela nova Mesa do Conselho. **CÁSSIO JUVENAL FARIA** – O fato de haver a previsão de que as reuniões possam ser híbridas não significa que elas serão híbridas. A persistência do dispositivo no Regimento não causa nenhum prejuízo, porque só haverá reunião híbrida, se aprovada. **ADEVILSON CUSTÓDIO** – O Estatuto é bem claro no sentido de que a nossa reunião mensal é sempre na última quinta-feira do mês, o que significa que elas já estão definidas. Não se vê prejuízo à nova Mesa. A reunião de janeiro é muito importante, porque é para alteração da Mesa. **EDUARDO PRIMO CURTI** – Realmente, o Regimento determina que é na última quinta-feira, apesar de que no calendário a gente coloca os remanejamentos em função de festa junina, Dia do Funcionário Público etc., mas como é feito mês a mês, é a Mesa vigente que traz a proposta se será híbrida ou não a reunião seguinte. Mas o Plenário é soberano. Essa é a preocupação que tenho desta Mesa antecipar esse vínculo. Acho que é consenso que qualquer deliberação seja para 2024. Não se está questionando a legalidade da emenda aditiva, mas parece que temos algumas dúvidas de critérios, algumas questões, e seria ideal que tivéssemos uma proposição consolidada. **CÁSSIO JUVENAL FARIA** – Quando se aprova o calendário em janeiro, na verdade estamos trabalhando em cima de datas e não em cima de meses. Portanto, nada impede que de forma definitiva, nesta reunião, se vote a proposta como ela foi apresentada e depois a minha emenda aditiva referente a janeiro. **FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE** – Seria consolidar a nossa proposta original com o aditivo do Conselheiro Cássio, para fazer uma votação só. **EDUARDO PRIMO CURTI** – A original é não vinculante, mas só para incluir em calendário; a de janeiro já é determinante para presencial. Votação nominal. Aprovado por maioria. O texto a ser votado terá seis reuniões **presenciais, entre elas a de janeiro, abril, novembro e dezembro, ficando duas delas a critério da Mesa Diretora**. Será votada a inclusão no calendário de janeiro de seis reuniões presenciais, entre elas aquelas dos meses de janeiro, abril, novembro e dezembro. Votaram a **favor**: 40. Votaram **contra**:

12. **Abstiveram-se:** 06. Antes de encerrar, saudou-se os aniversariantes do mês de agosto, parabenizando-os. **EDUARDO PRIMO CURTI** – Encerrou a reunião.